



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 403 /2023

Egrégio Plenário

APROVADO
Saída das Sessões, em 22 de 21 2023
2.º Set. 5.º

O projeto Anjos da Guarda, realizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes foi desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, unindo o Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, responsável pela didática, e as atividades ministradas pela Guarda Municipal, de acordo com uma programação de atendimento.

Considerando que, o projeto Anjos da Guarda trabalha com temas como a prevenção às drogas, o comportamento seguro para as crianças, bullying, entre outros e que as atividades com os estudantes compreendem palestras e trabalho com uma cartilha desenvolvida especialmente para o projeto;

Considerando que, o projeto é uma iniciativa importante para o atendimento e a formação dos jovens, através da promoção de ações educativas, contribuindo assim para o desenvolvimento social e cultural dos alunos para que se tornem cidadãos do bem;

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo mantém o programa do PROERD (Programa Educacional de Resistência às drogas) com uma ação conjunta entre as Policias Militares, Escolas e Famílias no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como, ajuda-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e a prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las;

Considerando que, a administração municipal também mantém junto às escolas municipais o trabalho da Ronda Escolar, um grupamento específico voltado à segurança nas áreas próximas as unidades de ensino, encarregando-se do apoio aos docentes, auxiliando em travessias e mediando conflitos;

Considerando que, o projeto também trabalha temáticas envolvendo cidadania e consciência de segurança nas escolas, nas famílias e no convívio social, pretendendo levar os estudantes à formatação de uma rede de proteção, diante das situações de perigo presentes no cotidiano;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, as escolas interessadas em participar do projeto Anjos da Guarda, devem entrar em contato com a GCM e que a estimativa é que cerca de 4 mil alunos sejam atendidos pela iniciativa;

Considerando que, os guardas municipais encarregados do trabalho passam por treinamento e capacitação contínua para trabalhar o tema com os alunos;

Considerando que, a ampliação da possibilidade de atendimento do projeto a todas as escolas do Município reforça o compromisso com os estudantes e com as unidades educacionais;

Considerando que, a divulgação do cronograma das atividades, sequência e execução do Anjos da Guarda nas unidades escolares, dariam mais transparência pública, organização e controle, além de incentivar a participação de um número maior de escolas e assim beneficiar mais alunos e famílias, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto as Secretarias de Educação e Segurança, no que diz respeito a estudos de viabilidade para a ampliação do Projeto Anjos da Guarda a todas as Escolas Municipais, bem como, a criação de um cronograma de atividades, divulgação, funcionamento, público direcionado e os temas abordados, a fim de dar mais transparência e oportunidade para as escolas participarem do projeto.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de fevereiro de 2023

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD